



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 525, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada III**, ao servidor efetivo **Francisco Braz da Silva**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 207, de 20 de setembro de 2019,

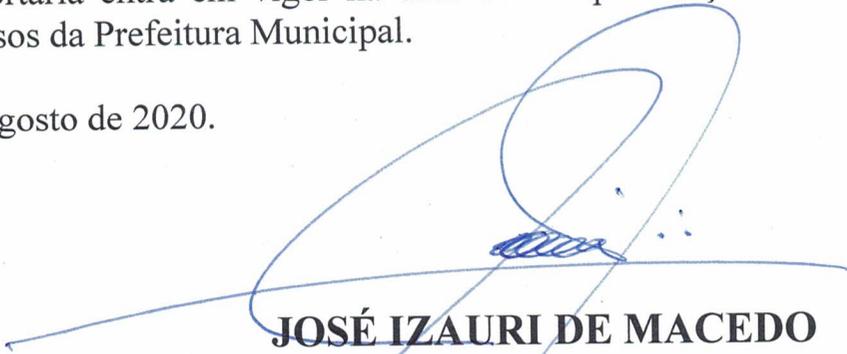
RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, ao servidor **Francisco Braz da Silva**, matrícula n.º 2876-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência de Serviços Públicos, em substituição à **Cassia Vitali Pereira**, com efeito a partir **01 de agosto de 2020**.

Parágrafo Único. A referida função gratificada será concedida ao servidor em razão das responsabilidades a ele atribuídas, eis que ficará encarregado pela equipe do Cemitério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2664 DE 31/08/2020